



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.390 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo municipal a denominar de Pedro Henrique de Moraes, a Rua Projetada – localizada próxima a rotatória que dá acesso a Rua Manoel Lopes Filho e paralela a Rua Vovó Nena no Bairro Walfredo Galvão (IPE), no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 032/2018 de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PEDRO HENRIQUE DE MORAIS, a Rua Projetada - localizada próxima a rotatória que dá acesso a Rua Manoel Lopes Filho e paralela a Rua Vovó Nena no Bairro Walfredo Galvão (IPE), no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 29 de outubro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito